



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 58ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às quinze horas e trinta minutos do décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a Quinquagésima Oitava Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e o Diretor Lucas Asfor Rocha Lima, que participou virtualmente, e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

1. ASSUNTOS GERAIS

1.1 Despacho DGS nº 18867449, de 13.9.2023- Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

Processo nº 50500.163211/2023-94

Objeto: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA OESTE S/A. – Requerimento administrativo para inserção de cláusula contratual que faculte à Concessionária a realização do pagamento das parcelas vincendas de arrendamento e concessão.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 Regimento.

1.2 Despacho DGS nº 18885084, de 13.9.2023- Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

Processo nº 50500.012727/2022-91

Objeto: AGÊNCIA DE VIAGENS NEW WORLD LTDA. - Pedido de reconsideração em face da Deliberação nº 220, de 20 de julho de 2023, que aplicou a penalidade de cassação.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 Regimento.

1.3 Despacho DGS nº 18884960, de 13.9.2023- Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

Processo nº 50500.237550/2022-33

Objeto: LIDIA TURISMO LTDA. - Processo administrativo ordinário instaurado para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros - Relatório final da Comissão Processante.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 Regimento Interno.

2. ASSUNTOS GERAIS EXTRAPAUTA

2.1 Anuência da Diretoria Colegiada

Processo nº 50500.292124/2023-43

Decisão: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento e manifesta concordância com o encaminhamento da proposta de solução consensual do projeto da Arteris Fluminense a ser protocolada junto à SECEX Consenso do Tribunal de Contas da União - TCU.

2.2 Determinação da Diretoria Colegiada

Processo nº 50500.434328/2016-39

Decisão: A Diretoria Colegiada requer à Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal - SUESP que analise, com relação ao rito de delegação de competências, previsto na Resolução nº 5818, de 3 de maio de 2018, a viabilidade de estabelecimento de prazos diferenciados para ciência da Diretoria Colegiada, considerando a complexidade dos temas delegados.

2.3 Anuência da Diretoria Colegiada

Processo nº 50500.256644/2023-92

Decisão: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento quanto as propostas apresentadas pela Comissão do Concurso Público a respeito da distribuição das vagas pelas áreas de conhecimento, conforme anexo da Nota Técnica (SEI nº 18806064), tendo optado pela "Proposta A", porém com o remanejamento do número de vagas entre as áreas de conhecimento proposta, buscando priorizar a área fim. Com relação ao processo seletivo unificado proposto pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, a Diretoria Colegiada optou por não aderir a tal processo.

2.4 Anuência da Diretoria Colegiada

Processo nº 50500.282119/2023-22

Decisão: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do teor da Nota Técnica nº 5489 (SEI! nº 18359252) referente a necessidade de contratação de verificador independente para subsídios a processos de Prorrogação Antecipada e Repactuação Contratual de Concessões Ferroviárias. Diante das alternativas apresentadas pela Superintendência de Transporte Ferroviário – SUFER, a Diretoria Colegiada ratificou posicionamento de que a contratação deve ser realizada pela INFRA SA e nesses termos foi proposto que novo ofício sobre o tema deverá ser expedido pelo Diretor-Geral ao Ministério dos Transportes reforçando tal necessidade.

2.5 Determinação da Diretoria Colegiada

Decisão: Com relação ao processo nº 50500.127307/2023-99, a Diretoria Colegiada decidiu por cancelar a distribuição dos autos, sob relatoria do Diretor Lucas Asfor, e orientou à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD para que sejam adotadas as medidas necessárias para celebração de Termos Aditivos aos respectivos contratos das Concessionárias, que manifestaram interesse no Sistema de Pesagem de Veículos em Alta Velocidade (High Speed Weigh-in-Motion - HS-WIM), visando à postergação de obrigação, consistente na implantação de Postos de Pesagem Veicular (PPVs), até que se conclua o sand box regulatório do HS-WIM em andamento.

Dado o encerramento da Quinquagésima Oitava Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezesseis horas e vinte minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 19/09/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 19/09/2023, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 20/09/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 20/09/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 21/09/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 22/09/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19008986** e o código CRC **18E717DB**.
